



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1632/2024

REQUEREM A TRAMITAÇÃO
EM REGIME DE URGÊNCIA DO
PROJETO DE LEI PROCESSO
Nº 1609 / 2024 PARA 1ª E 2ª
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
ORDEM DO DIA DE HOJE.

O Vereador Eduardo do Blog e os demais vereadores, infra-assinados, satisfeita as formalidades regimentais, ouvido em Plenário, pelo presente, **REQUEREM** a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art.94. do Regimento Interno, do Projeto de Lei Processo Nº 1609/2024 para 1ª e 2ª discussão e votação, na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei está revestido de viabilidade e em total consonância com as legislações que vigoram no país, outrossim preveem a adequação de políticas voltadas a pessoas com fibromialgia. Embora haja tratamentos multidisciplinares disponíveis, não há cura conhecida, tornando-a uma condição crônica. A fibromialgia prejudica a participação plena na sociedade, dificultando atividades físicas, sociais, profissionais e intelectuais.

Portanto, o intuito basilar do Projeto de Lei em questão, visa garantir direitos e garantias para as pessoas com fibromialgia, promovendo sua inclusão e igualdade na sociedade.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024

EDUARDO DO BLOG
Vereador

FRED PROCÓPIO
Vereador

Vereadora

Vereador


JULIA CASAMASSO
Vereadora


OCTAVIO SAMPAIO
Vereador